



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
09.bio3@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Ciências Biológicas III

Coordenadora da Área: Camila Indiani de Oliveira

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Carlos Pelleschi Taborda

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: André Luis Souza dos Santos

RESUMO DOS PESOS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA CBIII

Quesitos/Itens	Pesos dos subitens	
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35% 1.1.1. = 40% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 30%	35% 1.1.1. = 40% 1.1.2. = 30% 1.1.3. = 30%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10% 1.2.4. = 10%	35% 1.2.1. = 50% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10% 1.2.4. = 10%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15% 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 20% 1.3.3. = 10% 1.3.4. = 10%	15% 1.3.1. = 60% 1.3.2. = 20% 1.3.3. = 10% 1.3.4. = 10%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15% 1.4.1. = 40% 1.4.2. = 30% 1.4.3. = 30%	15% 1.4.1. = 40% 1.4.2. = 30% 1.4.3. = 30%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20% 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 30% 2.1.4. = 30%	20% 2.1.1. = 15% 2.1.2. = 15% 2.1.3. = 30% 2.1.4. = 40%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35% 2.2.1. = 80% 2.2.2. = 20%	35% 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 80%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20% 2.3.1. = 40% 2.3.2. = 40% 2.3.3. = 20%	20% 2.3.1. = 40% 2.3.2. = 40% 2.3.3. = 20%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	15% 2.4.1. = 40% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 20%	15% 2.4.1. = 100%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%	10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35% 3.1.1. = 40% 3.1.2. = 30% 3.1.3. = 30%	20% 3.1.1. = 30% 3.1.2. = 30% 3.1.3. = 40%

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
09.bio3@capes.gov.br

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30% 3.2.1. = 50% 3.2.2. = 30% 3.2.3. = 20%	55% 3.2.1. = 40% 3.2.2. = 50% 3.2.3. = 10%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	35% 3.3.1. = 80% 3.3.2. = 20%	25% 3.3.1. = 80% 3.3.2. = 20%

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS NA ÁREA CBIII

Quesitos/Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens com os pesos dos subitens
1 – Programa		
<p>1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>	35%	<p>A partir das informações relativas à descrição do programa, os seguintes aspectos serão avaliados:</p> <p>1.1.1. (40%) A articulação, a coerência e a contemporaneidade das áreas de concentração, bem como o dimensionamento e aderência das linhas de pesquisa e projetos em andamento aos objetivos do programa.</p> <p>1.1.2. (30%) A estrutura curricular será analisada quanto à atualização, coerência e aderência das disciplinas aos objetivos e missão do programa. Serão também avaliados os conteúdos das disciplinas com foco na fundamentação teórica e metodológica, capazes de dar suporte às linhas de pesquisa do programa e permitindo diferenciar as disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado. As ementas das disciplinas devem possibilitar a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, contendo bibliografia recomendada atualizada.</p> <p>1.1.3. (30%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso a internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.</p>
<p>1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	35%	<p>1.2.1. (50%) Será avaliado se a atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração estão em consonância com as linhas de pesquisa e projetos em andamento no programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Será avaliado o conjunto de estratégias utilizado pelo programa para o aprimoramento dos docentes permanentes, estabelecendo-se a proporção desses docentes com experiência no exterior, como estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e participação destes em missões de trabalho, como programas de colaboração internacional.</p> <p>1.2.3. (10%) Será avaliada a proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral fora da instituição de origem do curso de doutorado.</p> <p>1.2.4. (10%) Será avaliado se o número e a proporção de docentes permanentes, em relação aos docentes colaboradores e docentes visitantes, está consonante com os critérios estabelecidos no documento de área, ou seja,</p>

		<p>o número mínimo de 10 docentes permanentes e a proporção mínima de 80%. Será avaliado se o docente permanente atua em, no máximo, três Programas de Pós Graduação em funcionamento, conforme legislação vigente.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15%	<p>1.3.1. (60%) Será avaliado o conjunto de metas e ações que estão sendo implementadas como planejamento estratégico do programa, tendo em vista as transformações que ocorrem nas áreas do conhecimento atinentes a esta área de avaliação.</p> <p>1.3.2. (20%) Serão avaliadas as ações de melhorias de infraestrutura e as ações de aperfeiçoamentos da formação discente, visando a expansão da participação discente na produção intelectual do programa.</p> <p>1.3.3. (10%) Será avaliada a articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco nas ações e procedimentos da gestão atual e de futuro.</p> <p>1.3.4. (10%) Será avaliada a importância das ações desenvolvidas no âmbito do Programa e para qual nível de abrangência estas ações são direcionadas.</p>

1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (40%) Serão avaliados os princípios, procedimentos e instrumentos de autoavaliação que o programa tem implementado e se para a execução dessas ações há participação de avaliadores externos.</p> <p>1.4.2. (30%) Será avaliado o conjunto de critérios e procedimentos para a análise do processo de autoavaliação do programa, visando a implementação das mudanças necessárias, em relação às melhorias para o requerido aumento ou manutenção da qualidade do programa, particularmente no que diz respeito ao processo de formação dos discentes e à formação continuada dos docentes, bem como do impacto social, econômico e educacional do programa.</p> <p>1.4.3. (30%) Serão avaliadas as estratégias utilizadas pelo programa para que a participação de discentes e docentes seja crescente e representativa das linhas de pesquisa e área(s) de concentração e se a política em implantação do processo de autoavaliação apresenta metas claras e alinhadas com ações futuras, como o estabelecimento de critérios e procedimentos para credenciamento, descredenciamento, recredenciamento e enquadramento do corpo docente permanente.</p>
2 – Formação		

2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>2.1.1. (20%) Será avaliada a proporção de dissertações e teses em relação à aderência às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Será avaliada a distribuição de dissertações e teses defendidas entre os docentes permanentes.</p> <p>2.1.3. (30%) Serão avaliados o número e o somatório dos fatores de impacto das publicações com autoria de discentes ou egressos, titulados nos últimos 5 anos, em relação ao número total de titulados no programa no quadriênio.</p> <p>2.1.4. (30%) Será avaliada a indicação dos cinco melhores produtos técnico/tecnológico resultantes de teses e/ou dissertação defendidas no programa, sem repetição do nome do docente permanente.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35%	<p>2.2.1 (80%) Será avaliada a produção em periódicos nos diferentes estratos do Qualis com participação de discentes e/ou egressos. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021-2024), serão considerados autores egressos aqueles que se titularam no programa até cinco anos antes do ano base em questão. Os seguintes indicadores serão calculados: i.) Média do número total de artigos com discente e/ou egresso dividido pelo número total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano; ii.) Percentil médio da produção total com discente, calculado pelo somatório dos artigos com discentes e/ou egressos multiplicado pelo percentil médio do estrato e dividido pelo número total de artigos com discente e/ou egresso; iii.) Percentagem de artigos publicados no estrato A1 com autoria de discentes e/ou egressos em relação ao número total de artigos com discente e/ou egresso; iv.) Somatório dos fatores de impacto dos 20 artigos de maior FI publicados no quadriênio com autoria de discente/egresso doprograma.</p> <p>2.2.2. (20%). Será avaliada a produção técnica/tecnológica e de livros/capítulos de livros a partir da análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 (Produtos envolvendo a organização de conhecimento para a produção de textos e bases) do programa, em que haja participação de discentes e docentes das linhas de pesquisa representativas do programa.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>2.3.1. (40%) Será avaliado o número de mestres e doutores empregados em relação ao número de mestres e doutores titulados no programa, a partir do ano de 2011, sendo esta</p>

		<p>informação sobre empregabilidade fornecida pela CAPES.</p> <p>2.3.2. (40%) Será avaliado o destino dos egressos, a partir do ano de 2011, em relação ao setor de atuação, e se esta inserção é local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>2.3.3. (20%) Será avaliada a trajetória profissional de egressos que se titularam no Programa. Serão considerados como destaques limites máximos de cinco indicações de egressos titulados em cada uma das seguintes faixas: 2020-2024; 2015-2019; 2010-2014.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	<p>2.4.1. (40%) Será avaliada a percentagem de docentes permanentes com Fator $h \geq 10$, excluindo-se os jovens docentes permanentes (JDP) declarados pelo programa, sendo que, na hipótese da existência JDP com Fator $h \geq 10$, eles serão incluídos no numerador e denominador neste cálculo.</p> <p>2.4.2. (40%) Será avaliada a produção intelectual dos docentes permanentes, indicando quatro produtos por docente na presente quadrienal.</p> <p>2.4.3. (20%) Serão avaliados os cinco produtos técnico/tecnológicos produzidos pelos docentes permanentes declarados pelo programa, sem que haja repetição do nome do docente.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (40%) Será avaliado o número de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao número de docentes permanentes, considerando-se o número de titulações a partir da seguinte relação: $(2 \times \text{número de teses} + 1 \times \text{número de dissertações}) / \text{número total de docentes permanentes}$.</p> <p>2.5.2. (20%) Será avaliado o número de docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.3. (20%) Será avaliada a percentagem de docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.4. (20%) Será avaliada a percentagem de docentes permanentes que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o período da presente quadrienal.</p>
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	35%	<p>3.1.1. (40%) Será avaliado o número de citações da produção total no quadriênio pelo <i>Web of Science</i>, SCOPUS e SCIELO, bem como os somatórios de citações de 20 artigos originais com discentes e/ou egressos e de 4 artigos de revisão com discentes e/ou egressos obtidos a</p>

		<p>partir dos quatro períodos avaliativos anteriores (Trienais 2010 e 2013, Quadriênais 2017 e 2021).</p> <p>3.1.2. (30%) Será avaliada a produção total do programa, em relação à aderência às linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa, à distribuição nos diferentes tipos de produção intelectual, à distribuição entre os docentes permanentes, e à participação de discentes e/ou egressos.</p> <p>3.1.3. (30%) Serão avaliadas as premiações e outros tipos de reconhecimentos da produção intelectual do programa, bem como a aplicabilidade da produção gerada.</p>	
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	<p>3.2.1. (50%) Serão avaliados os impactos gerados pelos produtos e/ou serviços gerados e a aderência aos objetivos e missão do programa, tendo como parâmetros a relevância, os mecanismos de transferência para a sociedade de cada um dos produtos e serviços, bem como a abrangência desses para o atendimento de demandas locais, regionais, nacionais ou internacionais.</p> <p>3.2.2. (30%) Será avaliado se há projetos de pesquisa em desenvolvimento que sejam diretamente relacionados a demandas específicas, como para a formação de recursos humanos em áreas estratégicas, baseando-se em agendas de prioridades em pesquisa definidas para gerar novas tecnologias aplicadas, por exemplo, em saúde e educação ou para o setor industrial.</p> <p>3.2.3. (20%) Serão avaliadas as atividades desenvolvidas no âmbito do programa no que diz respeito à divulgação científica, popularização da ciência, apoio à educação básica, bem como de solidariedade a outros programas.</p>	
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	35%	<p>3.3.1. (80%) As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p> <p>Será analisada a existência dos seguintes indicadores para se avaliar as atividades de internacionalização do programa: convênios firmados com instituições estrangeiras prevendo defesas de teses para dupla titulação (regime de cotutela); projetos de pesquisa de cooperação internacional; produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras; publicação de artigos de revisão no quadriênio com participação de discentes e/ou egressos em periódicos considerados de excelência pela área; envio de discentes para o exterior e recebimento de discentes estrangeiros para a realização de estágios e</p>	

	<p>desenvolvimento de projetos de pesquisa; participação de docentes permanentes em comitês e comissões de agências de fomento internacionais; participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao JCR e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais; participação de docentes permanentes, discentes e/ou egressos como palestrantes em congressos internacionais e seminários no exterior.</p> <p>Será analisada a existência dos seguintes indicadores para se avaliar as atividades de inserção (local, regional e nacional) do programa: programas oficiais de colaborações regionais e nacionais; projetos e convênios com setores não acadêmicos; participação de docentes permanentes como membros de comitês de agências de fomento e comissões municipais, estaduais ou nacionais; participação de docentes permanentes como editores e como membros de corpo editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais; participação de docentes permanentes e discentes e/ou egressos como palestrantes em congressos regionais e nacionais.</p> <p>3.3.2. (20%) Será avaliada a visibilidade do programa, por meio da análise dos seguintes indicadores: inclusão de informações completas na língua portuguesa na página eletrônica do programa, de forma que discentes, docentes e a comunidade externa possam ter fácil acesso a todas as informações relevantes, como normas e procedimentos existentes, desde a publicação de editais dos processos seletivos até a homologação de títulos; existência na página eletrônica do programa de conteúdos completos na língua inglesa e espanhola, os quais não devem ser mera tradução do conteúdo em português, possibilitando aos candidatos estrangeiros o acesso a informações necessárias que possam viabilizar o ingresso e permanência no programa; estratégias de divulgação do programa no país e no exterior para atrair o ingresso de discentes externos à instituição sede; presença de bolsistas de estágio pós-doutoral que obtiveram a formação em outras instituições no país ou exterior. Obs.: A importância relativa dos indicadores de Internacionalização e de Inserção serão função da missão/objetivos do programa.</p>
--	---

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS PROGRAMAS PROFISSIONAIS NA ÁREA CBIII

Quesitos/Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens com os pesos dos subitens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	<p>Os seguintes aspectos serão avaliados, a partir das informações relativas à descrição do programa:</p> <p>1.1.1. (40%) Será avaliada a articulação, a coerência e a contemporaneidade das áreas de concentração, bem como o dimensionamento e aderência das linhas de pesquisa e projetos em andamento aos objetivos do programa.</p> <p>1.1.2. (30%) A estrutura curricular será avaliada quanto à atualização, coerência e aderência das disciplinas aos objetivos e missão do programa. Serão também avaliados os conteúdos das disciplinas com foco na fundamentação teórica e metodológica, capazes de dar suporte às linhas de pesquisa do programa e permitindo se diferenciar as disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado. As ementas das disciplinas devem possibilitar a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, contendo bibliografia recomendada atualizada.</p> <p>1.1.3. (30%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso à internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos, e missão do programa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	<p>1.2.1. (50%) Será avaliado se a atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração estão em consonância com as linhas de pesquisa e projetos em andamento no programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Será avaliado o conjunto de estratégias utilizadas pelo programa para o aprimoramento dos docentes permanentes, estabelecendo-se a proporção desses docentes com experiência no exterior, como pós-doutorado, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e participação destes em missões de trabalho, como programas de colaboração internacional.</p> <p>1.2.3. (10%) Será avaliada a proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral fora da instituição de origem do curso de doutorado.</p> <p>1.2.4. (10%) Será avaliado se o número e a proporção de docentes permanentes, em</p>

		<p>relação aos docentes colaboradores e docentes visitantes, está consonante com os critérios estabelecidos no documento de área, ou seja, o número mínimo de 10 docentes permanentes e a proporção mínima de 80%. Será avaliado se o docente permanente atua em, no máximo, três Programas de Pós Graduação em funcionamento, conforme legislação vigente.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade. [†]	15%	<p>1.3.1. (60%) Será avaliado o conjunto de metas e ações que estão sendo implementadas como planejamento estratégico do programa, tendo em vista as transformações que ocorrem nas áreas do conhecimento atinentes a esta área de avaliação.</p> <p>1.3.2. (20%) Serão avaliadas as ações de melhorias de infraestrutura e as ações de aperfeiçoamentos da formação discente , visando a expansão da participação discente na produção intelectual do programa.</p> <p>1.3.3. (10%) Será avaliada a articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco nas ações e procedimentos da gestão atual e de futuro.</p> <p>1.3.4. (10%) Será avaliada a importância das ações desenvolvidas no âmbito do Programa e para qual o nível de abrangência estas ações são direcionadas.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (40%) Serão avaliados os princípios, procedimentos e instrumentos de autoavaliação que o programa tem implementado e se para a execução dessas ações há participação de avaliadores externos.</p> <p>1.4.2. (30%) Será avaliado o conjunto de critérios e procedimentos para a análise do processo de autoavaliação do programa, visando a implementação das mudanças necessárias, em relação às melhorias para o requerido aumento ou manutenção da qualidade do programa, particularmente no que diz respeito ao processo formativo dos discentes e à formação continuada dos docentes, bem como do impacto do programa</p>

[†] Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.

	<p>para a produção do conhecimento que represente impacto social, econômico e educacional do Programa.</p> <p>1.4.3. (30%) Serão avaliadas as estratégias utilizadas pelo programa para que a participação de discentes e docentes seja crescente e representativa das linhas de pesquisa e área(s) de concentração e se os procedimentos dos do processo de</p>
--	---

		autoavaliação têm metas claras e alinhadas com ações futuras, como o estabelecimento de critérios para credenciamento, descredenciamento, recredenciamento e enquadramento do corpo docente permanente.
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	20%	<p>2.1.1. (15%) Será avaliado o número de dissertações ou outros produtos em relação à aderência às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no âmbito do Programa.</p> <p>2.1.2. (15%) Será avaliada a distribuição de dissertações ou equivalentes defendidos entre os docentes permanentes.</p> <p>2.1.3. (30%) Serão avaliados o número e o somatório dos fatores de impacto das publicações com autoria de discentes ou egressos titulados nos últimos 5 anos, em relação ao número total de discentes.</p> <p>2.1.4. (40%) Será avaliada a indicação dos cinco melhores produtos técnico/tecnológicos resultantes das dissertações defendidas no programa, sem repetição do nome do docente permanente.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	35%	<p>2.2.1. (20%) Será avaliada a produção em periódicos nos diferentes estratos do Qualis com participação de discentes e/ou egressos. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão. Os seguintes indicadores serão calculados: i.) Número total de artigos com discente e/ou egresso dividido pelo número total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano; ii.) Percentil médio da produção total com discente, calculado pelo somatório dos artigos com discentes e/ou egressos multiplicado pelo percentil médio do estrato e dividido pelo número total de artigos com discente e/ou egresso; iii.) Percentagem de artigos publicados no estrato A1 com autoria de discentes e/ou egressos em relação ao número total de artigos com discente e/ou egresso; iv.) Somatório dos fatores de impacto dos 20 artigos de maior FI publicados no quadriênio com autoria de discente/egresso do programa.</p> <p>2.2.2. (80%) Será avaliada a produção técnica/tecnológica e de livros/capítulos de livros a partir da análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 (Produtos</p>

		envolvendo a organização de conhecimento para a produção de textos e bases), em que haja participação de discentes e docentes das linhas de pesquisa representativas do programa.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>2.3.1. (40%) Será avaliado o número de mestres e doutores empregados em relação ao número de mestres e doutores titulados no programa, a partir do ano de 2011 sendo esta informação sobre empregabilidade fornecida pela CAPES.</p> <p>2.3.2. (40%) Será avaliado o destino dos egressos desde 2011 em relação ao setor de atuação, e se esta inserção é local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>2.3.3. (20%) Será avaliada a trajetória profissional de egressos que se titularam desde a Trienal 2013 até a presente quadrienal, a partir da declaração de cinco egressos por período selecionados pelo programa.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	15%	<p>2.4.1. (100%) Serão avaliados os cinco produtos técnico/tecnológicos produzidos pelos docentes permanentes declarados pelo programa, sem que haja repetição do nome do docente.</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (40%) Será avaliado o número de dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao número de docentes permanentes, considerando-se o número de titulações a partir da seguinte relação: (número de dissertações) / (número total de docentes permanentes).</p> <p>2.5.2. (20%) Será avaliado o número de docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.3. (20%) Será avaliada a percentagem de docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes.</p> <p>2.5.4. (20%) Será avaliada a percentagem de docentes permanentes que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o período da presente quadrienal.</p>
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	20%	<p>3.1.1. (30%) Será avaliado o número de citações da produção total no quadriênio pelo <i>Web of Science</i>, SCOPUS e SCIELO, bem como os somatórios de citações de 20 artigos originais com discentes e/ou egressos e de 4 artigos de revisão com discentes e/ou egressos obtidos, a</p>

		<p>partir dos quatro períodos avaliativos anteriores (Trienais, 2010 e 2013; e Quadriênais 2017 e 2021).</p> <p>3.1.2. (30%) Será avaliada a produção qualificada do programa, em relação à aderência às linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa, à distribuição nos diferentes tipos de produção intelectual, à distribuição entre os docentes permanentes, e à participação de discentes e/ou egressos.</p> <p>3.1.3. (40%) Serão avaliadas as premiações e outros tipos de reconhecimentos da produção intelectual do programa, bem como quanto à aplicabilidade da produção gerada.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	55%	<p>3.2.1. (40%) Serão avaliados os impactos gerados pelos produtos e/ou serviços gerados e a aderência aos objetivos e missão do programa, tendo como parâmetros a relevância, os mecanismos de transferência para a sociedade de cada um dos produtos e serviços, bem como a abrangência desses para o atendimento de demandas local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>3.2.2. (50%) Será avaliado se há projetos de pesquisa em desenvolvimento que sejam diretamente relacionados a demandas específicas, como para a formação de recursos humanos em áreas estratégicas, baseando-se em agendas de prioridades em pesquisa definidas para gerar novas tecnologia aplicadas, por exemplo, em saúde e educação ou para o setor industrial.</p> <p>3.2.3. (10%) Serão avaliadas as atividades desenvolvidas no âmbito do programa no que diz respeito à divulgação científica, popularização da ciência, apoio à educação básica, bem como de solidariedade a outros programas.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	25%	<p>3.3.1. (80%) As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas. Será analisada a existência dos seguintes indicadores para se avaliar as atividades de internacionalização do programa: convênios oficiais firmados com instituições estrangeiras; projetos de pesquisa de cooperação internacional; produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras; publicação de artigos de revisão no quadriênio com participação de discentes e/ou egressos; envio de discentes para o exterior e recebimento de discentes estrangeiros para a realização de estágios e</p>

	<p>desenvolvimento de projetos de pesquisa; participação de docentes permanentes em comitês e comissões de agências de fomento Internacionais; participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao JCR e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais; participação de docentes permanentes, discentes e/ou egressos como palestrantes em congressos internacionais e seminários no exterior.</p> <p>Será analisada a existência dos seguintes indicadores para se avaliar as atividades de inserção (local, regional e nacional) do programa: programas oficiais de colaborações regionais e nacionais; projetos e convênios com setores não acadêmicos; participação de docentes permanentes como membros de comitês de agências de fomento e comissões municipais, estaduais ou nacionais; participação de docentes permanentes como editores e como membros de corpo editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais; participação de docentes permanentes e discentes e/ou egressos como palestrantes em congressos regionais e nacionais.</p> <p>3.3.2. (20%) Será avaliada a visibilidade do programa, por meio da análise dos seguintes indicadores: inclusão de informações completas na língua portuguesa na página eletrônica do programa, de forma que discentes, docentes e a comunidade externa possam ter fácil acesso a todas as informações relevantes, como normas e procedimentos existentes, desde a publicação os editais dos processos seletivos até a homologação de títulos; existência na página eletrônica do programa de conteúdos completos na língua inglesa e espanhola, os quais não devem ser mera tradução do conteúdo em português, possibilitando aos candidatos estrangeiros o acesso a informações necessárias que possam viabilizar o ingresso e permanência no programa; estratégias de divulgação do programa no país e no exterior para atrair o ingresso de discentes externos à instituição sede; presença de bolsistas de pós-doutorado que obtiveram a formação em outras instituições no país ou exterior. Obs.: A importância relativa dos indicadores de Internacionalização e de Inserção serão função da missão/objetivos do programa.</p>
--	--